

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 377/2025
LINHARES – ES 25 de MARÇO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

- **INDICAÇÃO PARA QUE SEJA RESTABELECID A ILUMINAÇÃO NA PRAÇA CANIVETE ÁREA DE BRINQUEDOS – LINHARES ES – ESPORTE E LAZER**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a **iluminação da Praça**. Mediante a este problema os próprios munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO PARA QUE SEJA RESTABELECID A ILUMINAÇÃO NA PRAÇA CANIVETE ÁREA DE BRINQUEDOS – LINHARES ES – (ESPORTE E LAZER)**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Por se tratar de um local onde diversas famílias frequentam para seu momento de lazer e interação com outras famílias, portando a necessidade do atendimento do pedido. A comunidade informa que este é um espaço muito utilizado por todos por isso a urgência do pronto atendimento do reparo.

Deste modo a falta de iluminação no local vem contribuindo para o aumento dos delitos, como furtos, roubos, desta forma colaborando diretamente para o afastamento das famílias do referido **ESPAÇO PÚBLICO**. Proporcionado deste jeito a perda a desvalorização e o aumento do medo da utilização do **EQUIPAMENTO PÚBLICO**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO PARA QUE SEJA RESTABELECID A ILUMINAÇÃO NA PRAÇA CANIVETE ÁREA DE BRINQUEDOS– LINHARES ES – (ESPORTE E LAZER)**. Apresentada pela própria população

Desta forma solicitamos que seja notificada desta indicação a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, para que a mesma apresente a esta respeitável casa de leis uma resposta sobre a reclamação realizada pelos munícipes desta cidade.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente;





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700340033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 25/03/2025 13:27

Checksum: **C06D217C5F65F24620002045D99A6C4C75CC9282DF92E3F14AEFE57E24713673**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003700340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.